



Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 01 de dezembro de 2022.

Mensagem nº 200/2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM REGIME DE URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que remaneja vagas no âmbito do Quadro de Lotação de Pessoal Permanente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, considerando a necessidade de adequação à Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS, assim como os questionamentos e determinações do MPRJ.

Certo de que Vossas Excelências saberão aquilatar a importância de que se reveste este assunto, conto com todo o apoio em sua aprovação.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr. EDUARDO PAULO CORRÊA. DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR N° DE DE	E DE 2022.
---------------------------	------------

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam remanejadas as vagas do cargo de provimento efetivo da categoria profissional disposta no Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O remanejamento das vagas do cargo do Quadro de Lotação de Pessoal Permanente, tratado no caput deste artigo, não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura	Municip	al de	Migue	l Pereira,
Em,	de			de 2022.

André Pinto de Afonseca Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI COMPLEMENTAR N° DE DE 2022.

ANEXO ÚNICO

VAGA DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO REMANEJADO

DE		PARA		
VAGA	CARGO	VAGA	CARGO	
02	Psicólogo	02	Assistente Social	